



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

## RESOLUÇÃO Nº 004/2022-CON

*Reconhece a carga horária e Transfere atividades ensino de evento como Atividade Acadêmica Complementar - AAC para alunos do curso de Ciências Contábeis - Campus Maringá.*

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o evento: "Agenda de Eventos Acadêmicos", promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis;

a Resolução nº 021/1997-CEP, que aprova as normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC);

*"ad referendum",*

### RESOLVE:

**Art. 1º Transferir** as atividades acadêmicas do curso de Ciências Contábeis do Campus Maringá dos turnos matutino e noturno, para o evento intitulado: "Agenda de Eventos Acadêmicos do DCC 2021/2022", que será realizado nos dias 23/02, 24/03 e 12/04/2022, promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis.

**Art. 2º Reconhecer** a carga horária dos eventos a que se refere o artigo anterior, como Atividade Acadêmica Complementar (**AAC**), aos alunos participantes do Curso de Ciências Contábeis do Campus Maringá.

**Art. 3º** O controle de frequência ficará a cargo da Coordenação do Evento, que deverá encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e aos Departamentos afetos ao curso, relatório contendo as seguintes informações: nome, registro acadêmico e carga horária individual cumprida pelos participantes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de fevereiro de 2022.

*Joyce Menezes da Fonseca Tonin*  
*Prof.ª Dr.ª Joyce Menezes da Fonseca Tonin,*  
**COORDENADORA ADJUNTA - CON.**